



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
06/09/2023
Em Conformidade Com a Lei Municip
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicaçãc

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port Nº 461/2022

DECRETO Nº 020/2023.

Dispõe sobre o expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no dia que específica e dá providências correlatas

A Excelentíssima Sra. **ELISÂNGELA PAIVA CELESTINO**, Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro se celebra o dia da Independência do Brasil, de acordo com as leis nº 662, de 6 de abril de 1946, e nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

Artigo 1º - Fica considerado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023.

Artigo 2º - As horas não trabalhadas serão compensadas no período de 11 de setembro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, limitadas a duas horas diárias acrescidas a jornada de trabalho;

Artigo 3º - Às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Concórdia do Pará, 06 de setembro de 2023.

ELISANGELA
PAIVA
CELESTINO:579526
80200

Assinado de forma
digital por ELISANGELA
PAIVA
CELESTINO:5795268020
0

ELISÂNGELA PAIVÁ CELESTINO
Prefeita Municipal